ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ - RS
Nº 024/2022
Em 03 de 05 de 2022
Protocolista

Exmo. Sr. Alex Castillos
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente, propõe a seguinte:

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 039/2022.

1 – Através do presente encaminhamos a Vossa Excelência, esta Mensagem Retificativa, dando nova redação ao art. 1º e sua respectiva justificativa ao Projeto de Lei nº 049/2022.

"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 04 (quatro) Servente/Merendeira, para a referida contratação usar-se-á o processo seletivo simplificado." **NR**

"JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa tem por finalidade solicitar autorização para a contratação, em caráter emergencial de 04 (quatro) Servente/Merendeira, com lotação nas referidas Escolas:

1. Escola Nossa Senhora das Graças, a referida solicitação justifica-se devido ao aumento de turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, no ano letivo 2022, consequentemente houve grande demanda na elaboração da merenda escolar e limpeza das dependências da escola.
2. Escola Pioneira, a referida solicitação justifica-se devido as servidoras titulares Dilce M. Ribeiro e Marta Regina de Deus estarem em laudo médico.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos nobres vereadores sobre a apreciação e deliberação positiva da matéria apresentada neste projeto de Lei."

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de abril de 2022.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito